



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 872/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Eduardo Serrano" a rua I,
localizada no Parque Valentina Miranda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 1984.

Alcides Ramos

Prefeito

223

Registro fls. 62,620, L.º 18
Publicação: O Debate
nº 552 - fls - 7
Edição de 14.04.84
<i>Alcides</i>
Servidor